Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

09:0686

13V

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM 02 / 07 / 2019 10.189 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 221/2019**	**27/12/2018** **Protocolo: 326/2019** **Processo: 329/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes, providencie a adequação do calçamento da cidade para permitir o deslocamento das pessoas com deficiência, promovendo a acessibilidade, em especial na área do centro da cidade.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 2q031oz2g